



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP
Tel. (18) 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 063/2007.

(DISPÕE SOBRE COBRANÇA DE MANSALIDADE DA FACULDADE MUNICIPAL DE FLORÍNEA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e de acordo com Lei nº 228/2007, de 02 de agosto de 2007.

DECRETA:

Artº 1º- O valor da mensalidade para o segundo semestre do ano de 2007 dos cursos de Pedagogia, Administração de Empresas e Serviço Social da Faculdade Municipal será de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Artº 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea, 12 de novembro de 2007.

Eng. Agr. Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Municipal Administrativo e Fazendário